MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 96/2025 Ivoti, 17 de Março de 2025

Ao Senhor
Presidente da Câmara de Vereadores
Cleiton Birk

Senhor:

Por meio deste, em resposta ao ofício 036/2025 do vereador Márcio Guth informar o que segue:

Solicitações e pedidos do ofício foram encaminhados para providências e análise. E em relação ao item 6, em função da Lei Geral de Proteção de Dados, solicitamos que o vereador compareça pessoalmente a SEMEC para analisar as informações juntamente com a equipe técnica, que poderá inclusive dirimir eventuais dúvidas sobre situações específicas.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: VALDIR JOSE LUDWIG:77374355068
Em 17 de Março de 2025 às 13:35:05

Para verificar a autenticidade, acesse: https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar - com a chave: LGGARVNPQSG6XUR